



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Nova Glória - Go		CNPJ: 00.098.095/0001-28	
ENDEREÇO: Praça Cívica, Nº 75 Centro			
CIDADE: Nova Glória - Go	CEP: 76305-000	TELEFONE: (62) 3345-3159	
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Luiz De Oliveira		CPF: 290.611.211-91	
ENDEREÇO: Rua 24 PC -2854 Qd B, Lt 19 Glória Dos Marinhos II Q B L 19 Nova Glória - GO		CEP: 76305-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.193 - 8 Operação: 006	AGÊNCIA: 1298	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Jackeline Simões Fernandes		CPF: 704.710.101 - 20	
VÍNCULO COM O PROPONENTE (MUNICÍPIO): Gestora Municipal			
CIDADE E ENDEREÇO: Avenida Sargento Leonino NR. SN PC:2909 Centro Q. G L. 116 - A Nova Glória - GO	CEP: 76305- 000	TELEFONE: (62) 9170- 5182	E-mail jakelyneng@gmail.com / conveniosnovagloria2021@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Instalação de playground na sede do município, para o lazer das crianças Nova Glória - Go	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
DETALHAMENTO DO OBJETO: Instalação de playground na sede do município, para o lazer das crianças Nova Glória - Go. Produto de fabricação Própria / Produto de Madeira NCM - 95089090 (UN) Metragem Final Playground 4,0000.		
METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Realizar um estudo de viabilidade para identificar os locais mais adequados para a instalação do playground, levando em consideração fatores como acessibilidade, segurança, infraestrutura existente e demanda da comunidade. - Desenvolver um projeto detalhado para o playground, considerando aspectos como design, segurança, acessibilidade, variedade de equipamentos e integração com o ambiente circundante. - obter todas as licenças, autorizações e permissões necessárias para a construção e operação do playground, em conformidade com as regulamentações locais e ambientais. - Realizar a construção e instalação do playground de acordo com o projeto elaborado, garantindo a qualidade e segurança das estruturas e equipamentos. - Promover a divulgação do playground e sensibilizar a comunidade sobre sua importância para o desenvolvimento das crianças e para a qualidade de vida como um todo. - implementar um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar o uso do playground, identificar eventuais problemas ou necessidades de manutenção e avaliar o impacto do projeto na comunidade.		
JUSTIFICATIVA: A instalação de um playground na sede do município, abrangendo áreas como a Praça Cívica, Praça Paulo Batista Macedo, Praça Primavera 2 e Praça Senhorinha, atende aos interesses tanto da comunidade quanto da gestão municipal. A comunidade busca espaços seguros e adequados para o lazer das crianças, promovendo seu desenvolvimento físico, social e emocional. Para a gestão municipal, há o interesse em oferecer serviços e infraestrutura que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos, além de promover um ambiente urbano mais inclusivo e atrativo. - A proposta de instalação de um playground está diretamente alinhada com os interesses da comunidade e da gestão municipal, pois visa atender uma necessidade real de espaços de lazer seguros e adequados para as crianças. - Os objetivos da instalação do playground incluem: - Proporcionar um espaço seguro e adequado para o lazer das crianças; - Promover o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças através de atividades recreativas; - Contribuir para a inclusão social, oferecendo um local de convivência para crianças de diferentes origens e habilidades; - Estimular a prática de atividades ao ar livre e o contato com a natureza; - Melhorar a qualidade de vida da comunidade, oferecendo um espaço de recreação acessível a todos. - O público-alvo principal a ser beneficiado são as crianças residentes no município, bem como suas famílias. No entanto, o playground também pode atrair visitantes de outras áreas,		

ampliando seu impacto para além da comunidade local.

- O problema a ser solucionado é a carência de espaços adequados e seguros para o lazer das crianças na sede do município. Atualmente, pode haver uma falta de opções de entretenimento ao ar livre, o que pode levar as crianças a brincar em espaços inadequados ou até mesmo perigosos.

- Com a instalação do playground, espera-se:

Redução do número de acidentes relacionados a brincadeiras em locais inadequados;

Promoção do desenvolvimento físico, social e emocional das crianças;

Aumento da interação social entre as crianças e suas famílias;

Melhoria na qualidade de vida da comunidade;

Fortalecimento do senso de comunidade e pertencimento.

- A Prefeitura Municipal de Nova Glória - Go, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.095/0001-28 – dispõe de pessoal com Capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para Formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto Proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT (UN) + PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
01	Playground	04 / R\$ 25.614,29	R\$ 102.457,16
02	Frete Playground	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 106.457,16

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 6.457,16	R\$ 106.457,16

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

	1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)
	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE (R\$)

	1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
	R\$ 6.457,16 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito de Nova Glória

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 04/11/2024, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 07/11/2024, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66878455** e o código CRC **1E52FC73**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001188



SEI 66878455